



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 590/GDGSET.GP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008**

Prorroga os mandatos dos Ex<sup>mos</sup> Juízes José Roberto Freire Pimenta e Giovanni Olsson no Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Tribunal Pleno.

Considerando o disposto no § 1º do art. 9º da Resolução Administrativa nº 1158, de 14 de setembro de 2006, que estabelece que o mandato dos integrantes do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT coincidirá com o dos membros da Direção.

Considerando o OF.ENAMAT.N.º 158, de 3 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Prorrogar, até o término dos mandatos dos membros da atual Direção, os mandatos dos Ex<sup>mos</sup> Srs. José Roberto Freire Pimenta, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e Giovanni Olsson, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Chapecó, no Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, com efeitos a contar de 19 de setembro de 2008.

**RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**